

EDITAL

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

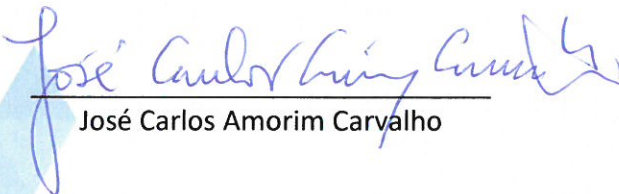
JOSÉ CARLOS AMORIM CARVALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência prevista no artigo 35.º, alínea m), da Lei 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante abreviadamente designada por RJAL), conjugada com o disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro,

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º e n.º 3 do artigo 49º do RJAL, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, agendada para o dia 24 de novembro pelas 9 horas e 30 minutos, **foi alterada para o dia 29 de novembro de 2022, pelas 9 horas e 30 minutos, nos Paços do Concelho.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo, podendo ainda ser consultado na página da internet do Município www.cm-mondimdebasto.pt.

Paços do Concelho, 21 de novembro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



José Carlos Amorim Carvalho